CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE MG
Fls 17

PARECER DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, POLÍTICA URBANA E RURAL
PROJETO DE LEI Nº: 24/2020

EXPEDIENTE
00 SET. 2020

RELATÓRIO

O Projeto de Lei no 024/2020, que " Institui no Município de Conselheiro Lafaiete a semana de conscientização do lúpus" de autoria do vereador Carlos Aparecido da Silva para emissão de parecer sobre sua viabilidade e conveniência, atendendo ao disposto do art. 89, inciso II do Regimento Interno.

A propositura passou pela análise da Procuradoria do Legislativo, que opinou ser favorável quanto à tramitação do projeto, posto estar revestida parcialmente de vício de legalidade e Constitucionalidade, com emenda sugestiva à fl.11.

Posteriormente, a propositura foi encaminhada à Comissão de Legislação, que entendeu estar o projeto de lei apto ao prosseguimento da tramitação, reconhecendo, destarte, legalidade e constitucionalidade ao projeto em questão com emenda à fl. 15.

Dando continuidade ao Processo Legislativo, a proposição por estar enquadrada dentre as disposições do artigo 89, inciso II do Regimento Interno, foi encaminhada à Comissão de Serviços Públicos e Administração Municipal, Política Urbana e Rural para que esta analise e emita seu parecer.

FUNDAMENTAÇÃO

Pela análise da proposição verifica-se que o Projeto de Lei visa criar uma semana dedicada à conscientização sobre o lúpus, objetivando melhorar a qualidade de vida daqueles que possuem a doença.

O dia 10 de maio é o Dia Mundial da Conscientização sobre lúpus e, juntamente com a campanha "Maio Roxo", é uma oportunidade para disseminar conhecimento sobre sintomas, diagnóstico e tratamento da doença.

O lúpus é uma doença reumática crônica de origem autoimune, cujos sintomas podem surgir lentamente em diversos órgãos ou de forma rápida e os estágios se alternam em ativo e remissão, quando a enfermidade está em "repouso".

Camara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-03-Set-2020-12:33-032146-1/2

Fls. 38

PARECER DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, POLÍTICA URBANA E RURAL
PROJETO DE LEI Nº: 24/2020

Não há dúvidas que o presente projeto não há óbice para sua regular tramitação, pois refere-se a interesse social.

Insta salientar que não adentrarei no mérito da legalidade ou constitucionalidade do projeto, tendo vista minha concordância com o cumprimento dos requisitos formais e materiais que fazem possível a continuidade da tramitação do projeto, estando de acordo com os argumentos mencionados no parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, nos limites da apreciação desta Comissão o Projeto de Lei em apreço deve ser apreciado, discutido e votado pela Câmara em Plenário.

É o nosso parecer.

SALA DAS COMISSÕES, 02 DE SETEMBRO DE 2020.

VEREADOR DARCY JOSÉ DE SOUZA

VEREADORA FRANCISCO PAULO DA SILVA

VEREADOR ANDRÉ LUÍS DE MENEZES

EXPED.

0 6 SET. 2020

Comunicado nº 058/2020

Comunicamos aos membros da Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Saneamento Básico, Vereadores José Lúcio de Souza Barbosa, André Luís de Menezes e Carla Maria Sássi de Miranda, que o Projeto abaixo relacionado já se encontra à disposição da Comissão para parecer, e que o prazo regimental para o mesmo é de 10 (dez) dias, conforme dispõe o § 4º do art. 106 c/c art. 342 do Regimento Interno.

Comunicamos também que o Projeto relacionado já foi previamente analisado pela Procuradoria do Legislativo e pelas Comissões de Legislação e Justiça; de Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural.

Nº	Assunto	Autor
Projeto de Lei 024/2020	Institui no Município de Conselheiro Lafaiete a Semana de Conscientização do Lúpus.	Vereador Carlos Aparecido da Silva

Gilcinéa da Conceição Teles
Procuradora do Legislativo
OAB/MG 81.681